



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 100
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Designa Hernandison da Silva Bispo e José Pedro Gomes dos Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **HERNANDISON DA SILVA BISPO** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 098.

Art. 2º – Fica designado **JOSÉ PEDRO GOMES DOS SANTOS** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 098.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Malhador/SE, 22 de abril de 2020.


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeita